

Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho:

Comissão de Inventário de Bens de Uso e Consumo

Período de vigência:

Vigência atrelada à conclusão do inventário do exercício de 2025 sem data-limite expressa

Normativos vigentes:

Portaria nº 2913/2025/GABPRESI

Componentes (especificar nome, cargo e matrícula):

Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira, matrícula 22609, Neiliana Pereira Camara, matrícula 9715 e Tiago Gurgel Sampaio de Sousa, matrícula 51763

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho:

Realização do inventário físico do estoque de bens de uso e consumo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativo ao exercício financeiro do ano de 2025.

Principais ações empreendidas (enumerar e descrever brevemente):

A Comissão promoveu o acompanhamento da realização de inventário físico anual do estoque de bens de uso e consumo sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos do Tribunal de Justiça, em observância às diretrizes da Portaria nº 2913/2025-GABPRESI.

Foram extraídos, no sistema de controle de almoxarifado, os relatórios de inventário, contemplando integralmente todos os grupos de materiais e as áreas de armazenagem, o que assegurou abrangência e fidedignidade ao levantamento.

Realizou-se, em seguida, a contagem física de todos os itens do estoque, com registro organizado das quantidades apuradas e identificação dos materiais, percorrendo sistematicamente as áreas de armazenagem.

As quantidades contadas foram confrontadas, item a item, com os saldos registrados no sistema, tendo sido constatado elevado nível de acuracidade e confiabilidade das informações.

A atividade foi formalizada por meio de Ata do Inventário Anual, relativo ao exercício financeiro do ano-base 2025, firmada pelos membros da Comissão.

A documentação foi remetida à Secretaria de Administração e Infraestrutura e encaminhada à instância de governança e controle interno do Tribunal, assegurando publicidade, rastreabilidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Assinatura do (a) Supervisor (a)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ARAUJO DUARTE**, Gestor de Unidade, em 24/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932999** e o código CRC **11B3724D**.